



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00210 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1493 / 2018

CONSIDERANDO:

ALTERAÇÃO

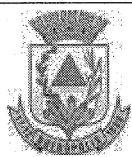
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.3.90.40.00	252 Serv. de TI e Comunicação - PJ		100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		100,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	485 Contratação por Tempo Determinado		408,50
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		408,50
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.3.90.47.00	506 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.891,50
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		3.891,50
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	4.400,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.3.90.40.00	252 Serv. de TI e Comunicação - PJ		100,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		100,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00210 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

3.1.90.04.00	485	Contratação por Tempo Determinado	408,50
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	408,50
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0083		PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES	
10.272.0083.2016		MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.	
3.3.90.47.00	506	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.891,50
	1.50.00	<i>Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	3.891,50
		TOTAL:	R\$ 4.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE SETEMBRO DE 2019

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL